

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1506/2021 AO CONTRATO Nº 114-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA – ME.

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.378.946/0001-29, com sede à Avenida D, Esquina com a rua 09, nº 419, Quadra G-11, lote 01, sala 401, Edifício Com. Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040, Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 114-HMI**, celebrado em 04/05/2015, conforme ofício IGH/HMI nº 290/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **03 (três) meses**, referente à prestação de serviços médicos, na especialidade de cirurgia pediátrica geral e de urgência, para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, entre 04/07/2021 e 03/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Jessica Lira
Analista Jurídica
OAB/BA: 44.03
igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Goiânia/GO, 02 de julho de 2021

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Médicos Cirurgiões Pediátricos De Goiás Ltda –

Me

Contratada

Ofício DG/IGH/HMI nº 290/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 114-HMI

Fornecedor: MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA - ME

Alteração nº: 10º ADITIVO

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos a aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 10), referente a prestação de serviços médicos, na especialidade de cirurgia pediátrica geral e de urgência da prestadora **MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA - ME**, em prol do Hospital Materno Infantil Dr. Jurandir Nascimento - HMI:

1 - Prorrogação do contrato por mais 03 (três) meses.

Atenciosamente,


Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI
Instituto de Gestão e Humanização - IGH

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que a solicitação do TERMO ADITIVO da prestadora **MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA - ME**, referente à prestação de serviço médicos na especialidade de cirurgia pediátrica geral e de urgência, serviço prestado no **Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI**.

Em tempo, considerando a necessidade dos serviços médicos prestados pelo prestador **MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA** no HMI, solicita-se que seja confeccionado o 10º aditivo para prorrogação de contrato por 03 (três) meses, tendo em vista que o novo certame para publicação do Termo de Referência para esta especialidade está em andamento.

Goiânia, 12 de julho de 2021

Atenciosamente,

Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral

Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral - Hospital Materno Infantil
Instituto de Gestão e Humanização - IGH